



## HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2016, para contratação das empresas Constitui objeto deste contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **GATHE SHOWS LTDA - EPP** DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA, **CESAR MENOTTI E FABIANO** PELO VALOR DE R\$: **140.000,00** (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), A EMPRESA **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA**, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA, **JOAO NETO E FREDERICO** PELO VALOR DE R\$: **135.000,00** (CENTO TRINTA E CINCO MIL REAIS), A EMPRESA **WILSINHO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO **TRIO PARADA DURA** PELO VALOR DE R\$: **55.000,00** (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), A EMPRESA **M DAS DORES ROCHA COELHO SIERV PRODUÇÃO MUSICAL - ME**, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CANTOR, **FRANK AGUIAR** PELO VALOR DE R\$: **35.000,00** (TRINTA E CINCO MIL REAIS), Para a realização da 48ª FESTA DE ABRIL DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS GO, NOS DIAS 29, 30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2016. ARTISTAS DE RENOME INTERNACIONAL, COM AMPLOS RECONHECIMENTOS PELA MÍDIA DE SEUS SUCESSOS E QUALIDADES COMO ARTISTA /CANTOR.

Autorizo a publicação do extrato para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Damianópolis - GO, 23 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉIA LINS DEPOLLO**  
Prefeita Municipal